



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## PORTARIA PRES N° 4674, DE 08 DE MAIO DE 2026

*Atualiza a composição da Comissão de Gestão de Memória da 3.ª Região.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a [Resolução CNJ n.º 324, de 30/6/2020](#), que instituiu diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname;

**CONSIDERANDO** a [Resolução CNJ n.º 429 de 20/10/2021](#), que instituiu o “Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário”;

**CONSIDERANDO** a [Resolução CJF n.º 886, de 29/4/2024](#), que dispõe sobre o Programa de Gestão Documental e Memória da Justiça Federal de 1º e 2º graus, observadas as normas de funcionamento do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname e seus instrumentos;

**CONSIDERANDO** a [Portaria PRES n.º 1513, de 06/06/2019](#), que dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental - CPAGD;

**CONSIDERANDO** a [Resolução PRES n.º 691, de 19/02/2024](#), que dispõe sobre a unificação da Memória da Justiça Federal da 3.ª Região, institui o Centro de Memória Institucional da JF3R e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a [Portaria PRES n.º 3968, de 09/12/2024](#), que atualizou a composição da Comissão de Gestão de Memória da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** a importância da divulgação das informações atinentes à memória institucional;

**CONSIDERANDO** o expediente administrativo SEI n.º 0308839-40.2021.4.03.8000,

### **R E S O L V E:**

Art. 1.º Atualizar a composição da Comissão de Gestão de Memória da 3.ª Região - COGEM, nos termos do art. 11 da [Resolução CJF n.º 886, de 29/4/2024](#):

I - Desembargador Federal Luís Antonio Johnson di Salvo, Presidente do TRF 3.ª Região;

II - Desembargador(a) Federal André Custódio Nekatschlow, indicado(a) pela Presidência;

III - Desembargadora Federal Giselle de Amaro e França, indicada pela Presidência;

IV - Juíza Federal Flávia de Toledo Cera, da JFSP;

V - Juiz Federal Ney Gustavo Paes de Andrade, da JFMS;

VI - Marina Paulelli Mariutti Engel, representante da CPAGD;

VII - Wladimir Wagner Rodrigues, da ACOM;

VIII - Maristela Mayumi Fukunaga Hirata, da SETI;

IX - Camila Rufino Melgarejo, da JFMS;

X - Luiz Guilherme Martins, graduado em biblioteconomia, da JFSP;

XI - Ana Carolina Cerqueira Minorello, da ACOM;

XII - Alexandre de Souza Pontes, graduado em arquivologia, da JFSP;

XIII - José Dalmo Vieira Duarte, graduado em história, da DAGE.

XIV - Fabiane Pereira, da DIRG;

XV - Rosemeire de Fatima Ferreira Pinheiro Costa, da JFSP.

Parágrafo único. A coordenação da comissão caberá ao membro indicado no inciso I.

Art. 2.º Cabe à Divisão de Arquivo e Gestão Documental (DAGE) prestar apoio administrativo à COGEM.

Art. 3.º Compete à COGEM:

I - as atribuições estabelecidas no art. 12 da [Resolução CJF n.º 886, de 29/4/2024](#);

II - cuidar dos assuntos relacionados ao Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário;

III - manter página no sítio do Tribunal na internet com informações sobre a atuação da comissão.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a [Portaria PRES n.º 3968, de 09/12/2024](#).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO**,  
**Desembargador Federal Presidente**, em 08/05/2026, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **13103011** e o código CRC **FD5D9803**.